

PUBLICAÇÕES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 217/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/2018

DO OBJETO: AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE CABINÉ PARA
TRATOR AGRÍCOLA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM-
BIENTE.

RECEBIMENTO DE CREDEN-
CIAMENTO E ENVELOPES
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 04 de Outubro de 2018 até as
13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 04 de Outubro de 2018 até as
13h00min.

Os interessados em participar
deste Pregão deverão adquirir o
edital através do site: [http://ma-
chadoportaltransparencia.portal-
facil.com.br/licitacoes](http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes)

UBIRAJARA GOULART DE
ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PROCESSO Nº. 258/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 050/2018

DO OBJETO: Futura e eventual
aquisição de produtos para Nu-
trição Enteral e Suplementação
Alimentícia através da Secretaria
de Saúde do Município de Ma-
chado/MG.

RECEBIMENTO DE CREDEN-
CIAMENTO E ENVELOPES
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 10 de outubro de 2018 até as
13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 10 de outubro de 2018 até as
13h00min.

Os interessados em participar
deste Pregão deverão adquirir o
edital através do site: [http://ma-
chadoportaltransparencia.portal-
facil.com.br/licitacoes](http://machadoportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes)

UBIRAJARA GOULART DE
ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATA-
ÇÃO. Contrato Administrativo nº
056/2018. Contratante: Câmara
Municipal de Machado - CNPJ nº
25.658.097/0001-55. Contratado:
JHC NEVES DISTRIBUIDORA,
CNPJ:12.968.0001/0001-25 Ob-
jeto: Aquisição de Câmera Fo-
tográfica e Filmadora. Processo
Administrativo nº 070/2018; Dis-
pensa de Licitação nº 057/2018.
Dotação Orçamentária: 01.031;
funcional programática: 01 031
0107 6 027; categoria econômica:
44. 90.52 ; ficha 33. Valor global:
R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocen-
tos reais) Data de assinatura:
18/09/2018.

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.849 DE 20
DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.403,
de 21 de novembro de 2011 e dá
outras providências.

O Povo do Município de Ma-
chado, por seus representantes
aprovou, e eu, na qualidade de
Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alte-
ração na Lei Municipal nº 2.403,
de 21 de novembro de 2011, que
autoriza doação de terreno com
encargos à empresa Wanderley
Ferreira Martins e dá outras pro-
vidências.

Art. 2º A ementa da lei Municipal
nº 2.403 de 21 de novembro de
2011 passa a vigorar com a se-
guinte redação:

“Autoriza a doação de imóvel com
encargos à empresa Antônio Al-
ves Domingues – ME e dá outras
providências”

Art. 3º O artigo 1º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre doa-
ção de terreno de propriedade
do Município à empresa Antônio
Alves Domingues – ME, com a
finalidade de ampliação das ati-
vidades da empresa beneficiária.”

Art. 4º O artigo 2º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado
a proceder à doação, com encar-
gos, de um terreno de proprieda-
de do Município, conforme consta
da matrícula 21.694, do Livro nº
2RG do Cartório de Registro de
Imóveis desta Comarca, à em-
presa Antônio Alves Domingues
– ME, com sede à Rua Mozart
da Silva Pinto, nº 410, Bairro
Jardim Chamonix, Machado –
MG, CEP 37.750-000, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas
Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº
06.193.265/0001-30”

Art. 5º O artigo 3º e o seu pará-
grafo único da Lei Municipal nº
2.403, de 21 de novembro de
2011, passa a vigorar com a se-
guinte redação:

“Art. 3º O terreno mencionado no
artigo anterior possui área total
de 1.871,61 m² (um mil oitocentos
e setenta e um metros e sessenta
e um centímetros quadrados), lo-
calizado na Rua Mozart da Silva
Pinto, com as seguintes caracte-
rísticas: 50,27 m de frente, con-
frontando com a Prefeitura Muni-
cipal de Machado (Rua Mozart da
Silva Pinto); do lado direito, onde
mede 37,25 m, confrontando com
Prefeitura Municipal de Machado;
do lado esquerdo, onde mede
37,21 m, confrontando com Pre-
feitura Municipal de Machado; e
pelos fundos, onde mede 49,90

m, confrontando com Prefeitura
Municipal de Machado, conforme
croqui demonstrativo e memori-
al descritivo anexos à esta lei e
que dela ficam fazendo parte
integrante.

Parágrafo Único: O terreno
ora doado foi avaliado em R\$
375.000,00 (trezentos e setenta
e cinco mil reais), conforme Lau-
do expedido pela Comissão de
Avaliação da Prefeitura Municipal
de Machado, anexo na esta lei e
que dela fica fazendo parte”

Art. 6º O artigo 5º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 5º O imóvel ora doado desti-
na-se à ampliação das ativida-
des da empresa donatária, nos
termos da carta de intenções
apresentada pela mesma ao Po-
der Executivo”

Art. 7º O artigo 6º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 6º Fica a empresa donatária
obrigada a apresentar para re-
gistro junto ao setor competente
da Prefeitura Municipal desta
cidade, até a data de 31/10/2018,
o projeto arquitetônico completo,
além do cronograma físico das
obras a serem realizadas no ob-
jeto desta doação”

Art. 8º O artigo 7º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 7º Fica expressamente ve-
dado à empresa donatária, sob
qualquer pretexto, locar, doar,
ou, por qualquer outra forma,
transmitir a terceiros a posse ou
o domínio do imóvel objeto da
presente doação pelo prazo de
8 (oito) anos a contar da publica-
ção desta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.
Município de Machado, 20 de
setembro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.848 DE 20
DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.273,
de 26 de julho de 2010 e dá ou-
tras providências.

O Povo do Município de Ma-
chado, por seus representantes
aprovou, e eu, na qualidade de
Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre
alteração na Lei Municipal nº
2.273, de 26 de julho de 2010,
que autoriza a doação de imóvel
com encargos à empresa Antô-
nio Alves Domingues - ME e dá
outras providências.

Art. 2º A ementa da lei Municipal
nº 2.273 de 26 de julho de 2010
passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Autoriza doação de terreno com

encargos à empresa Wanderley
Ferreira Martins e dá outras pro-
vidências”

Art. 3º O artigo 1º da Lei Municí-
pal nº 2.273, de 26 de julho
de 2010, passa a vigorar com a
seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre doa-
ção de imóvel de propriedade do
Município de Machado à em-
presa Wanderley Ferreira Martins,
destinado à instalação de em-
presa de reciclagem, comércio e
armazenamento de materiais”

Art. 4º O artigo 2º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado
a proceder à doação, com encar-
gos, de 01 (um) terreno de pro-
priedade do Município, conforme
consta da matrícula 19.254, do
Livro nº 2RG do Cartório de Re-
gistro de Imóveis desta Comarca,
à empresa Wanderley Ferreira
Martins, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 07.816.650/0001-59,
com sede à Rua Ernesto Maria-
no Leite, nº 100, Bairro Jardim
Chamonix, Machado – MG, CEP
37.750-000”

Art. 5º O parágrafo único do arti-
go 3º da Lei Municipal nº 2.273,
de 26 de julho de 2010, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...
Parágrafo Único: O terreno
ora doado foi avaliado em R\$
157.000,00 (cento e cinquenta e
sete mil reais), conforme Laudo
expedido pela Comissão de Ava-
liação da Prefeitura Municipal de
Machado, anexo nesta lei e que
dela fica fazendo parte”

Art. 6º O artigo 5º da Lei Municí-
pal nº 2.273, de 26 de julho de
2010, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 5º O imóvel ora doado desti-
na-se à instalação de empresa
no ramo de reciclagem de resí-
duos sólidos, armazenamento e co-
mércio de materiais, nos termos
da carta de intenção apresenta-
da pela mesma, a qual também
ficará fazendo parte integrante
desta lei”

Art. 7º O artigo 6º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 6º Fica a empresa donatária
obrigada a apresentar para re-
gistro junto ao setor competente
da Prefeitura Municipal desta
cidade, até a data de 30/11/2018,
o projeto arquitetônico completo,
além do cronograma físico das
obras a serem realizadas no ob-
jeto desta doação”

Art. 8º O artigo 7º da Lei Municí-
pal nº 2.403, de 21 de novembro
de 2011, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 7º Fica expressamente ve-
dado à empresa donatária, sob
qualquer pretexto, locar, doar,
ou, por qualquer outra forma,

transmitir a terceiros a posse ou
o domínio do imóvel objeto da
presente doação pelo prazo de
15 (quinze) anos a contar da pu-
blicação desta lei”

Art. 9º Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.
Município de Machado, 20 de
setembro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 364 DE 29 DE
AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de
prazo para conclusão de Proces-
so Administrativo Nº 001/2018, e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado,
Estado de Minas Gerais, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas pelo artigo 70, inciso V da
Lei Orgânica do Município,

Resolve :

Art. 1º - Prorrogar o prazo conce-
dido para conclusão do Processo
Administrativo nº 001/2018, ins-
taurado pela Portaria nº 207, de
09 de julho de 2018, por mais 60
(sessenta) dias, considerando
que ainda não houve tempo para
assegurar a defesa, para exercí-
cio em toda a sua amplitude, à
Comissão do Processo Adminis-
trativo designada para conclusão
de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposi-
ções em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de 10 de
setembro de 2018.

Município de Machado, 29 de
agosto de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 58/18

PARTES: MUNICÍPIO DE MA-
CHADO/ VANESSA ALVES
ASSINATURA: 18/09/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 131/18

PARTES: MUNICÍPIO DE MA-
CHADO/ RENATA SOUZA SILVA
OBJETO: SUPRIR NECESSIDA-
DES

VALOR MENSAL: 1.381,122

FICHA: 983

CARGO: AGENTE COMUNITÁ-
RIO DE SAÚDE

ASSINATURA: 10/09/18

VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 132/18

PARTES: MUNICÍPIO DE MA-
CHADO/ SIDLENE DE SOUZA
SILVA

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE
FUNCIONARIA

VALOR MENSAL: 998,98

PUBLICAÇÕES

FICHA: 489
CARGO: PSG
ASSINATURA: 12/09/18
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ MARIANI MARIA EMYDIO GRACIANOLVA
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONARIA
FICHA: 884
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 68/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ FLÁVIA SCALCO NERY
OBJETO: SUPRIR NECESSIDADES
FICHA: 967
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/16
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ FRANCINE SOUZA ROMANELLI
OBJETO: SUPRIR NECESSIDADES
FICHA: 884
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 80/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ RENATO CALDEIRA CAVALCANTE
OBJETO: SUPRIR NECESSIDADES
FICHA: 884
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 82/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ FLAVIANO SOBRAL DA SILVA
OBJETO: SUPRIR NECESSIDADES
FICHA: 884
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ PERCILIO ANTONIO PEREIRA
OBJETO: SUPRIR NECESSIDADES
FICHA: 884
VIGÊNCIA: 31/12/18

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/18
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ JOSIANE APARECIDA TORRES S TEIXEIRA
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIA
VALOR MENSAL: 998,98
FICHA: 489
CARGO: PSG
ASSINATURA: 21/09/18
VIGÊNCIA: 31/12/18

TERMO DE RESCISÃO DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 186/17
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ RAIMUNDO MACIEL

SILVA FILHO
ASSINATURA: 20/09/2018

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 06/201
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 31/08/2018.

Considerando a necessidade de alteração da Resolução 08/2017. Resolve:

Artigo 5º, Parágrafo IV - Auxílio para pagamento de consumo de energia elétrica e água. (...)

f) Após a concessão do benefício, o usuário deverá obrigatoriamente apresentar na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social o recibo do pagamento de energia elétrica e água do mês correspondente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Machado, 31 de agosto de 2018

Clayton Rogério Casemiro

Vice Presidente do CMAS

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2017 – Prorrogação Processo Administrativo de Contratação PRC nº 045/2017 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 Credenciamento SAAE nº 001/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por guia de recolhimento efetivamente recebida e autenticada.

Vigência: 31/08/2018 a 30/08/2019.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 21/08/2018

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2017 – Prorrogação Processo Administrativo de Contratação PRC nº 045/2017 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 Credenciamento SAAE nº 001/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Banco Bradesco S/A
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1,65 (um real e sessen-

ta e cinco centavos) por guia de recolhimento efetivamente recebida e autenticada.

Vigência: 31/08/2018 a 30/08/2019.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 21/08/2018

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses

Servidor: Evandro Generoso Gonçalves

Matrícula: 234

Cargo/Função: Pedreiro

Unidade de Lotação: Sistema de Água

Chefia Imediata: Sebastião Arnaldo Ferreira

Período Avaliatório: 08/09/2015 a 08/09/2018

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Luiz Cláudio da Silva / Osmar da Silva / Siônio Augusto Guimarães.

Data de Homologação: 10/09/2018

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 34 meses

Servidor: Maria Aparecida Magalhães

Matrícula: 222

Cargo/Função: Técnico em Contabilidade

Unidade de Lotação: Administração

Chefia Imediata: Tânia Regina Moraes Costa Dias

Período Avaliatório: 09/09/2015 a 09/09/2018

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica a servidora do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Luiz Cláudio da Silva / Osmar da Silva / Siônio Augusto Guimarães.

Data de Homologação: 10/09/2018

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2016

Processo Licitatório PRC nº 046/2016

Modalidade: Pregão Presencial

nº 011/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda – EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado: R\$ 18.114,52 (dezoito mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 11/09/2018

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 054/2018

Em 17 de setembro de 2018.

Machado – Minas Gerais

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES – Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Licitação, no dia 17/09/2018, em substituição da servidora Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA – Agente Administrativo / Chefe da Seção de Compras e Licitação, por motivo de atestado médico.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2018.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 055/2018

Em 18 de setembro de 2018.

Machado – Minas Gerais

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI - Encanador, para exercer a função de Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, no período de 18/09/2018 a 24/09/2018, em substituição do servidor Sr. SEBASTIÃO ARNALDO FERREIRA – Encanador / Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, por motivo de licença médica.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 18 de setembro de 2018.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 060/2018 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é: Aquisição de Materiais Elétricos; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de início da sessão: 08:00 horas do dia 09/10/2018, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 21 de setembro de 2018. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 576 | Segunda-feira 24 de Setembro de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

MUNICÍPIO DE MACHADO
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Período: Julho / Agosto - 2018

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.632.670,00	1.428.789,36	5.884.525,00	5.499.141,62	4.000.858,38
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.100,00	16.100,00	2.760,00	6.663,99	10.460,00	26.142,99	-10.042,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	9.424.715,00	9.424.715,00	1.619.110,00	1.405.946,47	5.837.565,00	5.410.884,25	4.013.830,75
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	59.185,00	59.185,00	10.800,00	16.178,90	36.500,00	62.114,38	-2.929,38
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.632.670,00	1.428.789,36	5.884.525,00	5.499.141,62	4.000.858,38

DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	7.979.800,00	8.672.100,00	894.872,69	1.089.388,11	5.607.377,22	4.259.106,02	3.064.722,78
Pessoal e Encargos	4.462.300,00	4.512.300,00	577.577,58	577.577,58	2.499.022,30	2.499.022,30	2.013.277,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.517.500,00	4.159.800,00	317.295,11	511.810,53	3.108.354,92	1.760.083,72	1.051.445,08
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.520.200,00	827.900,00	132.856,23	21.403,70	306.524,86	176.590,95	521.375,14
Investimentos	1.520.200,00	827.900,00	132.856,23	21.403,70	306.524,86	176.590,95	521.375,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.027.728,92	1.110.791,81	5.913.902,08	4.435.696,97	3.586.097,92

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	4º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	317.997,55	0,00	1.063.444,65	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	401.060,44	0,00	0,00	414.760,46

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		